



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 064/2015

Reitera a Indicação nº 031/2013, ao Executivo Municipal para que através da Secretária de Urbanismos e infraestrutura, procedam-se estudos para realizar o georreferenciamento de todas as Ruas do Município de Campo Magro.

Senhor Presidente:

O mapa de logradouros é essencial como informação para a localização de fenômenos em uma cidade, tanto pelos cidadãos que nela habitam ou circulam quanto pelas empresas privadas e instituições públicas que nela atuam. Sem tal informação seria muito difícil ou até mesmo impossível tarefas simples, como localizar um endereço em uma grande cidade ou indicar para um serviço de ambulância o local de ocorrência de um acidente de trânsito com vítimas, por exemplo. Uma vez que a grande maioria das ações e políticas municipais tem algum tipo de relação com o espaço, pode-se afirmar que a base de logradouros é uma informação instrumental básica para o planejamento e gestão públicos, de forma a orientar estratégias de ação sobre o território, com ênfase àquelas que visam ao atendimento das demandas dos cidadãos.

A meta é levantar a existência ou não de infraestrutura para cada segmento (trecho) de logradouro, de forma que, junto com demais informações existentes no banco de dados georeferenciado, se tenha um quadro real da situação dos logradouros públicos de Campo Magro.

O objetivo do georreferenciamento é facilitar os munícipes e principalmente turistas que visitam nossa cidade, nos circuitos turísticos em busca de laser.

SALA DAS SESSÕES, 03 de novembro de 2015.


PROF. VALDIR COSTA

Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 03 / 11 / 15


Secretário

APROVADO EM 03 / 11 / 15

07 Votos favoráveis
= Votos contrários
= Abstencões
03 Ausências